



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -
TAQUIGRAFIA**

**21ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no
auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".**



**TC-004010.989.23-4
Municipal**

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 29-07-2025

Pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, a E. Câmara decidiu-se pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, exercício de 2023, sob ressalvas em razão do resultado operacional geral não efetivo, elevação das despesas com pessoal acima do ritmo de crescimento da RCL e aplicação de RGA aos Agentes Políticos acima da taxa inflacionária.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações consignadas no voto da Relatora, inserido aos autos, assim como o encaminhamento de ofício à Câmara Municipal, dando notícia sobre o pagamento a maior dos Agentes Políticos, em face da aplicação de taxa sobre o RGA superior à inflação, nos termos da Deliberação SEI nº 11209/2020-51, devendo cópia ser remetida ao MPE para conhecimento e eventuais providências.

Determinou, ainda, o encaminhamento de ofício ao Corpo de Bombeiros, noticiando acerca dos apontamentos da fiscalização a respeito da falta do AVCB nos próprios municipais.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JOSÉ MENDES NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL: LUCIANÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2023**

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório da Relatora para:
 - redação do parecer.
 - publicação do parecer.
 - oficiar à origem, nos termos do voto da Relatora.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -
TAQUIGRAFIA**

**21ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no
auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".**



- oficiar à Câmara Municipal, bem como ao Comando do Corpo de Bombeiros, nos termos do voto da Relatora.
- À Fiscalização competente para:
 - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 1º de agosto de 2025

**GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**

SDG-1/MDSDSM